

## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE PARCERIA NA MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de **Termo de Fomento** para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil – Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 21.456.992/0001-36, com sede à Avenida América, nº 1.169, Vila Planalto – CEP 79009-060 em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** - A parceria a ser celebrada entre o Município e a entidade referida, tem por objeto o acolhimento de pacientes oriundos do Município de Ribas do Rio Pardo em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS, com oferta de hospedagem, alimentação, transporte (ida e volta) entre unidades de saúde e a Casa de Apoio, bem como extensão do acolhimento aos respectivos acompanhantes.

**Art. 3º** - O valor total desse repasse será no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suprir 12 (doze) meses de acolhimento.

**Art. 4º** - Os valores serão repassados em 12 (doze) parcelas mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas (recibo de pagamento), de conformidade com o Plano de Trabalho e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

**Art. 5º** - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 6º** - A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão, encerrará doze meses da publicação desta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 17 de Junho de 2025

Roberson Luiz Moureira  
Prefeito - PSDB

Paulo Rogério de Souza Bernardes  
Procurador Geral do Município



## MENSAGEM

Mensagem nº 064/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 17/06/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa de Ribas do Rio Pardo – MS e nobres vereadores,**

Encaminha-se em apenso à esta mensagem o Projeto de Lei Municipal nº 079, de 17 de junho de 2025, cuja matéria trata da seguinte disposição: *"Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências".*

A presente parceria tem por objeto o acolhimento de pacientes oriundos do Município de Ribas do Rio Pardo em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande, com oferta de hospedagem, alimentação, transporte (ida e volta) entre unidades de saúde e a Casa de Apoio, bem como extensão do acolhimento aos respectivos acompanhantes.

O valor total do repasse será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em doze parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que integra o futuro Termo de Fomento, que tem como escopo hospedagem, acolhimento humanizado, transporte e alimentação completa (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar). Em Campo Grande/MS, a associação mantém sua sede há oito anos, acolhendo pacientes com diversas patologias, oriundos de municípios do interior do Estado, como Ribas do Rio Pardo.

A unidade de Campo Grande conta com uma estrutura ampla e organizada, composta por 40 quartos individuais todos com banheiro, refeitório espaçoso, sala de estar, brinquedoteca em fase final de montagem e dormitórios específicos para motoristas que acompanham os pacientes em tratamento, proporcionando repouso adequado enquanto aguardam os atendimentos de seus pacientes.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade urgente para a manutenção da referida casa de apoio.

**Roberson Luiz Moureira**  
Prefeito Municipal

À Excentíssima Senhora  
**Tania Maria Ferreira de Souza**  
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO  
PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de  
Saúde

# PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

## ANEXO I

### **MODALIDADE:**

X

## TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE FOMENTO

## **1- DADOS CADASTRAIS**

<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão	CNPJ:21.456.992/0001-36			
<b>Endereço:</b> Avenida América, nº 1.169, Vila Planalto.				
<b>Cidade:</b> Campo Grande/MS	<b>Estado:</b> MS	<b>CEP:</b> 79009-060	<b>DDD/Telefone</b> (67) 3022-6435	<b>FAX</b>
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b> Caixa Econômica Federal		<b>Agência</b> 0017	Email Financeiro.casadeapoio@gmail.com
Nome do Representante Legal: Nayara Barros Figueiredo		CPF:066.031.691-93		
<b>RG / Órgão</b> 2226663 SEJUSP/MS	<b>Cargo</b> Presidente	<b>E-mail</b> Financeiro.casadeapoio@gmail.com		
<b>Endereço:</b> Américo Brasiliense nº 1.248, Vila Almeida, Campo Grande/MS			79112-360	

## **2- OUTROS PARTICIPES**

<b>Nome:</b>	CNPJ	
<b>Endereço</b>	DDD/Telefone	
<b>Nome do Responsável pelo Projeto:</b>	CPF:	
<b>RG / Órgão:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>E-mail:</b>

### **3- DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE**

<b>Área de Atendimento:</b> Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviços de Acolhimento Institucional	<b>Órgão/Entidade Financiador:</b> Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.				
<b>Título do Projeto/ Atividade:</b> Atendimento Humanizado AAPC	<p style="text-align: center;"><b>Período de Execução</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; width: 50%;">Início</th> <th style="text-align: center; width: 50%;">Fim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Junho de 2025</td> <td style="text-align: center;">Maio de 2026</td> </tr> </tbody> </table>	Início	Fim	Junho de 2025	Maio de 2026
Início	Fim				
Junho de 2025	Maio de 2026				

**Objeto da Parceria:** A presente parceria tem por objeto o acolhimento de pacientes oriundos do Município de Ribas do Rio Pardo em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande, com oferta de hospedagem, alimentação, transporte (ida e volta) entre unidades de saúde e a Casa de Apoio, bem como extensão do acolhimento aos respectivos acompanhantes.

**Descrição da Realidade:** Associação de Apoio de Paciente Com Câncer Amigos do Chitão (AAPC) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que atua há mais de 20 anos no acolhimento de pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio. Embora o registro do CNPJ seja recente, a AAPC tem uma trajetória sólida e reconhecida, com foco no cuidado humanizado, na empatia e na dignidade das pessoas assistidas.

Em Campo Grande/MS, a associação mantém sua sede há oito anos, acolhendo pacientes com diversas patologias, oriundos de municípios do interior do Estado, como Ribas do Rio Pardo.

A unidade de Campo Grande conta com uma estrutura ampla e organizada, composta por 40 quartos individuais todos com banheiro, refeitório espaçoso, sala de estar, brinquedoteca em fase final de montagem e dormitórios específicos para motoristas que acompanham os pacientes em tratamento, proporcionando repouso adequado enquanto aguardam os atendimentos de seus pacientes.

Os serviços prestados na sede incluem hospedagem, acolhimento humanizado, transporte e alimentação completa (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar). Na unidade, acompanhantes são incentivados a colaborar com a organização e limpeza do seu quarto, como forma de preservar o ambiente com senso de pertencimento e evitar a sensação de hospitalização. Esse cuidado é sempre conduzido com sensibilidade e respeito, especialmente no que se refere ao papel dos acompanhantes.

O diferencial da instituição está no atendimento: a presença constante do Fundador e da presidente da

associação, que acompanham de perto a rotina da casa, garantem atenção individualizada a cada paciente, além de manterem o ambiente acolhedor e seguro durante todo o período de permanência.

Atualmente, a associação conta com uma equipe enxuta, mas dedicada e atuante:

- 01 motorista (com dois veículos disponíveis para transporte de pacientes);
- 01 cozinheira (com previsão de ampliação para mais um profissional na cozinha);
- 01 recepcionista;
- 01 auxiliar administrativa;
- 01 zeladora (com previsão de ampliação desses profissionais, o qual já está havendo seletivas)
- 01 caseira (responsável pelo acolhimento nos períodos em que os demais colaboradores não estão presentes);
- 01 coordenadora geral, com dedicação constante ao funcionamento da casa e ao bem-estar dos usuários.

Com o objetivo de fortalecer ainda mais a parceria e garantir a sustentabilidade das ações, a AAPC sugere que, uma vez ao ano, seja realizada em conjunto com a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo uma ação solidária, como um almoço benéfico. Eventos como esse são fundamentais para captar recursos, melhorar a estrutura física, ampliar os atendimentos e manter a qualidade do acolhimento prestado.

**Serviços Ofertados no Âmbito da Parceria:** No escopo da parceria entre a AAPC e o Município de Ribas do Rio Pardo, serão ofertados os seguintes serviços exclusivamente a pacientes e acompanhantes em tratamento prolongado ou que, por razões clínicas ou logísticas, não possam retornar imediatamente ao seu município de origem:

- Hospedagem gratuita nas unidades da associação, com estrutura segura e confortável;
- Alimentação completa, composta por café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar;
- Transporte local entre a Casa de Apoio e as unidades hospitalares, conforme a necessidade do paciente;
- Espaço de descanso para motoristas dos veículos oficiais que acompanham os pacientes;
- Acolhimento humanizado, com ambiente de empatia e apoio emocional durante a permanência na Casa de Apoio.

**Forma de Execução das Ações:** A execução das ações previstas nesta parceria será realizada por meio de custeio direto das despesas operacionais da Associação, visando à melhoria das condições de atendimento aos pacientes e acompanhantes, tanto na unidade de Campo Grande/MS. Os recursos serão utilizados para manutenção da estrutura física, aquisição de alimentos, contas de consumo, ampliação da equipe de trabalho, melhoria da logística de transporte, além de reestruturação dos espaços de acolhimento, garantindo mais conforto, qualidade e dignidade aos usuários dos serviços

**Descrição de Metas Quantitativas:** Atualmente em Campo Grande/MS, a casa de apoio tem a capacidade de acolhimento para até 20 pessoas diariamente (para hospedagem), quanto ao descanso e alimentação, comporta 80 pessoas, entre pacientes, acompanhantes e motorista.;

**Definição dos Indicadores:** Será comprovada através de comprovantes de pagamentos via prestação de contas mensais.

#### AUTENTICAÇÃO

Local: Ribas do Rio Pardo/MS

Data: 06/06/2025

Nayara Barros de Figueiredo  
Assinatura do Representante Legal



MODALIDADE:

	X

TERMO DE COLABORAÇÃO  
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Me	Especificação	Órgão/Entidade R\$	Organização da Sociedade Civil
1	Acolher Pacientes e Acompanhantes com hospedagem, alimentação e transporte.	C O R R E N T	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ 00,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA			
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Custeio direto das despesas operacionais das unidades de Campo Grande/MS	un	30/dia	JUN/2025	MAI/2026

AUTENTICAÇÃO

Local: Ribas do Rio Pardo/MS

Data: 06/06/2025

Nayara Barros de Figueiredo  
Assinatura do Representante Legal



MODALIDADE:

x

TERMO DE COLABORAÇÃO  
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Custeio direto das despesas operacionais das unidades de Campo Grande/MS	un	30/dia	JUN/2025	MAI/2026

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
Meta	Especificação	Órgão/Entidade R\$	Organização da Sociedade Civil
1	Custeio direto das despesas operacionais das unidades de Campo Grande/MS	CORREN	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ 00,00	R\$60.000,00
		CAPITAL	
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA			
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

AUTENTICAÇÃO

Local: Ribas do Rio Pardo/MS

Data: 06/06/2025

Nayara Barros de Figueiredo  
Assinatura do Representante Legal



MODALIDADE:

	TERMO DE COLABORAÇÃO
X	TERMO DE FOMENTO

**QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**a) Pessoa Física**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade (anual)	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
1.1	1	Custeio direto das despesas operacionais das unidades de Barretos/SP e Campo Grande/MS	12	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
SUBTOTAL			12			<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	0,00

**b) Material Permanente**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de	Custo Unitário	Custo Total	Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00

**c) Material de Consumo**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL								0,00

**d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
							Parceiro Público	Parceiro Privado	
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL						<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	R\$	

**AUTENTICAÇÃO**

Local: Ribas do Rio Pardo/MS  
Data: 06/06/2025

**Nayara Barros Figueiredo**  
Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO  
PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO V

MODALIDADE:

	TERMO DE COLABORAÇÃO
X	TERMO DE FOMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE RECEITA

Orgão/Entidade

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
1	1.1	2025						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
		2026	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								25.000,00
TOTAL															60.000,00

Organização da Sociedade Civil

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
		TOTAL													

CRONOGRAMA DE DESPESA

Orgão/Entidade

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
1	1.1	2025						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
		2026	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								25.000,00
TOTAL															60.000,00

Organização da Sociedade Civil

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
		TOTAL													

AUTENTICAÇÃO

Local: Ribas do Rio Pardo/MS

Data: 06/06/2025

Nayara Barros Figueiredo  
Assinatura do Representante Legal



Processo 2025.001.268  
Projeto de Lei nº 79 de  
17/06/2025